Relatório de Pedidos de Impugnação do Processo

Processo

Número: 58/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Orgão: Setor de Compras
Número do Processo Interno: 83/2021
Abertura: 03/01/2022 - 14:00
Município: Novo Hamburgo / RS

Registrado em	Pedido	Respondido Em	Situação
15/12/2021 - 14:00	Retificação - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/2021	-	Aguardando Julgamento

Prezados, boa tarde! Conforme a verificação do edital, objetivando possibilidade de maior qualidade dos serviços e redução dos custos na contratação, solicito a análise dos seguintes termos para possível retificação: 1) Incluir no edital a autorização para participação de Contador Autônomo, concorrendo como pessoa física, devidamente registrado no Conselho Federal de Contabilidade e cadastrado no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores). Pois, o objeto do certame compreende área contábil, de acordo com a resolução CFC 560/1983. Conforme determina o Conselho Federal de Contabilidade, o objeto da perícia do edital está incluso na Perícia Contábil Conforme Conselho Federal de Contabilidade: Normas Brasileiras de Contabilidade NBC PP 01 – norma profissional do perito: "2. Perito é o Contador regularmente registrado em Conselho Regional de Contabilidade, que exerce a atividade pericial de forma pessoal" Essa atuação como pessoa física é prática comum, pois, atualmente, possuo contrato de Perícia Contábil como Contadora Autônoma em cidades do estado de São Paulo, fazendo cálculos trabalhistas, cíveis e tributários. 2) Incluir no edital o cadastro exclusivo para Contador, devidamente registrado no Conselho Federal de Contabilidade, pois, o objeto do certame compreende área contábil, conforme resolução CFC 560/1983. 3) Na etapa qualificação técnica, solicitar contratos de prestação de serviços com no mínimo a mesma quantidade solicitada no edital. Nestes termos, aguardo deferimento.